



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.654/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 3333/2022 datado de 10/02/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAPA-I / EDUCAÇÃO INFANTIL)** face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDIANA SANTI TESTA**, matrículas nºs 055667-01/064625-01, ocorrido dia 23 (vinte e três) de janeiro (01) de 2022, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0245130155 2022 4 00004 095 0000691 14, datada de 27 (vinte e sete) de janeiro (01) de 2022, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal